

PORTARIA N.º 163/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Colegiado Escolar Ampliado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, o Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n. 047/2021 sobre o retorno das aulas presenciais nas escolas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes Componentes para o Conselho Colegiado Escolar Ampliado:

I – Willian David da Hora - Representante do Conselho Municipal de Educação;

II – Angélica Paula de Oliveira - Representante dos pais de alunos;

III – Heloíza Gonçalves Montoro Martins - Representante da gestão e coordenação escolar;

V – Maria Madalena da Silva Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI – Maristela Delbem Almeida Passos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: o Conselho Colegiado Escolar Ampliado terá a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento do Plano Estratégico de Retorno às Aulas Presenciais.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Figueirópolis d'Oeste - MT, 18 de junho de 2021.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal